



PORTARIA PRESIDENCIAL CRECI-MT Nº 30/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRECI/MT – 19ª REGIÃO, Senhor Benedito Odário Conceição e Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Federal nº 6.530/78:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualidade das informações de nosso sistema de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as diversas áreas operacionais de nosso conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de informatizar a gestão de protocolo, andamento processual das demandas do Creci-MT.

CONSIDERANDO que o sistema de gestão hoje utilizado apresenta falhas de operação e não contempla todas as funcionalidades necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise e Planejamento de Solução Tecnológica.

Art. 2º. A Comissão criada no artigo 1º terá por finalidade:

- a) Apresentação de diagnóstico do sistema de informação licenciado e utilizado por este conselho;
- b) Apresentação das funcionalidades necessárias para cada etapa operacional;
- c) Apresentação de proposta para a customização de solução tecnológica de gestão de forma integrada a ser implementado no CRECI/MT.

Art. 2º. Nomear um membro de cada setor para membros da Comissão e ficarão sob Coordenação do primeiro:

Setor de Informática - Augusto Cesar da Silva

Secretaria – Raely Pereira Pestana

Setor Administrativo – Patrícia dos Santos Ribeiro

Setor Financeiro – Katia Paola Correa de Oliveira

Setor de Fiscalização – Suellem Stefannyn da Silva Prado

Assessoria Jurídica – Antônio Paulo Zambrim Mendonça

Contabilidade – Gelson Esio Smorcinski

Diretoria – Claudécir Roque Contreira

Art. 3º. Encaminha-se o processo à Comissão de Licitação do CRECI-MT para as devidas providências.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2017.

BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
Presidente do CRECI-MT - 19ª Região